

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 28.553

LIVRO N.º 2

Data:- 21.08.2013 - O terreno rural situado denominado "Estância Karimas", situado na Colônia Terra Nova - Maracanã, neste município e comarca, com a área de 246.630,00 metros quadrados, equivalentes a 24,6630 hectares, com a descrição do caminamento, distâncias e confrontações seguintes:- Inicia a descrição do perímetro no PP-0 de coordenadas UTM (Universal Transversa de Mercator), meridiano central -51°W.Gr., datum horizontal SAD69, xy(611588.190, 7246095.464), situado a margem de uma estrada municipal, na distância de 14.743 metros do KM 198 + 650 metros da Rodovia PR-340. Deste segue por linha seca no rumo N 38°47'21"W por 806,30 m, confrontando com Herbert Wickbold Filho, até o ponto 1 de coordenadas xy(611083.075, 7246723.943), deste segue por linha seca no rumo N 51°46'11" E por 64,45 m confrontando com Herbert Wickbold Filho, até o ponto 2 de coordenadas xy(611133.705, 7246763.828), deste segue por linha seca no rumo N 52°39'37"E por 216,74 m confrontando com Herbert Wickbold Filho, até o ponto 3 de coordenadas xy(611306.026, 7246895.290), deste segue por linha seca no rumo N 52°59'45"E por 82,07 m confrontando com Herbert Wickbold Filho, até o ponto 4 de coordenadas xy(611371.570, 7246944.688), deste segue por linha seca no rumo S 38°23'17" por 613,41 m, confrontando com terras de Erchart Schrattnner até o ponto 5 de coordenadas xy(611752.491, 7246463.884), deste segue pela Estrada Geral da Colônia por 420,79 m até o PP-0, encerrando o perímetro da área descrita.-

Proprietários:- **Herbert Wickbold Filho**, agropecuarista, CI-RG n.º 7.824.047-4-Pr, CPF n.º 051.751.608-00 e sua mulher **Érica Fenner Wickbold**, do lar, CI-RG n.º 2.185.097-SP, CPF n.º 050.454.018-15, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, residentes e domiciliados na rua Eduardo Geronasso n.º 35, apartamento n.º 601, Bacacheri, na cidade de Curitiba-Pr.-

Registro anterior:- Matrícula n.º 28.552, do livro n.º 2 de Registro Geral, deste Serviço Registral.-

Retificação administrativa.- Protocolo n.º 106.446 - INCRA - 706.019.004.332-9.- NIRF - 3.528.351.3 - Dou. Fé. e C. 30,00 VRC = R\$ 4,23.- Castro, 21 de agosto de 2013.-O Oficial:-

R-1 - 28.553 - Prot. 111.435 - 10.09.2014 - DONATÁRIO:- **Thomas Fenner Wickbold**, brasileiro, agropecuarista, CI-RG n.º 7.620.719-4-Pr, CPF n.º 022.244.639-01, residente na Estância Karimas, neste município, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com Karla de Paula Gonçalves Ávila Wickbold, brasileira, do lar, CI-RG n.º 13.262.760-6-Pr, CPF n.º 247.858.158-25, brasileira, residente na cidade de Curitiba-Pr.- DOADORES:- **Herbert Wickbold Filho** e sua mulher **Érica Fenner Wickbold**, acima qualificados.- DOAÇÃO COMO ADIANTAMENTO DE LEGÍTIMA E RESERVA DE USUFRUTO - Escritura pública de 08.08.2014, do Serviço Notarial Distrital de Carambei-Pr, folhas 174/186, do livro n.º 40-N.- VALOR.- R\$ 52.077,36.- A doação é feita da parte disponível dos bens dos doadores, ficando dispensados da colação determinada no "caput" dos artigos 2005 e 2006 do Código Civil.- O ITCMD devido foi quitado conforme guia GRPR n.º 2014.00056080-5, de 30.06.2014.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 quitado, com código do imóvel 706.019.004.232-9.- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, com código de controle 6E77.3FE4.C48E.7AD1, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 10.09.2014, válida até 09.03.2015, com NIRF 3.528.351-3.- Certidões Negativas de Débitos Ambientais sob n.ºs 1066119 e 1066125, emitidas pelo Instituto Ambiental do Paraná em 11.09.2014, válidas até 10.10.2014.- As demais certidões negativas exigidas, foram apresentadas ao Serviço Notarial.- A taxa devida ao Funrejus foi quitada em 06.08.2014.- Emitida a DOI.- R. 3.449,60 VRC = R\$ 541,58.- Castro, 10 de setembro de 2014.- O Oficial:-

R-2 - 28.553 - Prot. 111.435 - 10.09.2014 - Da escritura referida no registro acima, consta que a doação foi feita em nua propriedade, uma vez que os doadores **Herbert Wickbold Filho** e sua mulher **Érica Fenner Wickbold**, já qualificados, reservem para si o USUFRUTO VITALÍCIO de 50% imóvel doado e conforme prescreve o artigo 1.411 do Código Civil, a parte do cônjuge pré-morto acrescerá a do supérstite, extinguindo-se com a morte de ambos, estimado o valor do usufruto em R\$ 26.038,68.- Impõem os doadores as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE ABSOLUTA, de forma que, qualquer que seja o regime de bens adotados pelo donatário ao contrair matrimônio, o imóvel não se comunicará com os bens do cônjuge do donatário; prescrevendo também sobre a nua propriedade do imóvel a cláusula de IMPENHORABILIDADE, razão pela qual o imóvel não responderá por dívidas do donatário, qualquer que sejam a natureza das mesmas, a não ser aquelas que forem

SEGUIE NO VERSO

contraídas com expresso consentimento de ambos os doadores; bem como impõem também a condição de ALIENAÇÃO PREFERENCIAL do imóvel, de forma que, o donatário não poderá vendê-lo a terceiros, sem que a sua única irmã exerça, na forma prescrita no Código Civil, o direito de preferência na aquisição; ficando ainda o imóvel gravado com a cláusula de REVERSÃO PATRIMONIAL, assim, se porventura ocorrer o falecimento do donatário antes do doador ou da doadora, o imóvel voltará à plena propriedade do doador ou da doadora.- Isento do Funrejus de acordo com o nº 11, letra "b", inciso VII, do artigo 3º da Lei Estadual nº 12.216/98, alterada pela Lei Estadual nº 12.604/99.- Dou fé.- R. 1.548,80 VRC = R\$ 248,16.- Castro, 10 de setembro de 2014.- O Oficial:-

AV-3 - 28.553 - Prot. 123.500 - 31.07.2017 - Atendendo a pedido dos usufrutuários Herbert Wickbold Filho e sua mulher Érica Fenner Wickbold, já qualificados, através de requerimento de 11.06.2017, que fica arquivado, cancela-se o usufruto vitalício reservado em favor dos mesmos sobre o imóvel desta matrícula, constante do registro R-2 de 10.09.2014.- O ITCMD devido foi recolhido conforme guia GR-PR 2017.00542030-5 de 06.07.2017.- Isento do Funrejus de acordo com o número 7, letra "b", inciso VII, do artigo 3º da Lei Estadual nº 12.216/98, alterada pela Lei Estadual nº 12.604/99.- Dou fé.- C. 315,00 VRC=R\$ 47,33.- ISS = R\$ 1.71.- Castro, 31 de julho de 2.017.- Escrevente:-

R-4 - 28.553 - Prot. 142.260 - 25/10/2021 - EMITENTE:- Thomas Fenner Wickbold, já qualificado.- FINANCIADOR:- Banco do Brasil S.A., por sua agência Agro Ponta Grossa-Pr., CNPJ nº 00.000.000/7782-81.- INTERVENIENTE HIPOTECANTE:- Karla de Paula Gonçalves Avila Wickbold, já qualificada.- HIPOTECA CEDULAR Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/02189-0, de 15.10.2021.- VALOR:- R\$ 400.000,00.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 21 de setembro de 2027 - Ponta Grossa-Pr.- ENCARGOS FINANCEIROS:- Os constantes da cédula.- Dou fé.- C. 630,00 VRC = R\$ 136,71.- ISS = R\$ 4,10.- FADEP = R\$ 6,83.- Castro, 27 de outubro de 2.021.- SELO DIGITAL Nº CPnRu.ejyt9.- O Oficial Designado:-

R-5 - 28.553 - Prot. 142.261 - 25/10/2021 - EMITENTE:- Thomas Fenner Wickbold, já qualificado.- FINANCIADOR:- Banco do Brasil S.A., por sua agência Agro Ponta Grossa-Pr., CNPJ nº 00.000.000/7782-81.- INTERVENIENTE HIPOTECANTE:- Karla de Paula Gonçalves Avila Wickbold, já qualificada.- HIPOTECA CEDULAR Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 854.801.323, de 18.10.2021.- VALOR:- R\$ 191.250,00.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 15 de agosto de 2028 - Ponta Grossa-Pr.- ENCARGOS FINANCEIROS:- Os constantes da cédula.- Dou fé.- C. 630,00 VRC = R\$ 136,71.- ISS = R\$ 4,10.- FADEP = R\$ 6,83.- Castro, 27 de outubro de 2.021.- SELO DIGITAL Nº GPTKW.ejsyh.- O Oficial Designado:-

R-6 - 28.553 - Prot. 142.443 - 08/11/2021 - EMITENTE:- Thomas Fenner Wickbold, já qualificado.- FINANCIADOR:- Banco do Brasil S.A., por sua agência Agro Ponta Grossa-Pr., CNPJ nº 00.000.000/7782-81.- INTERVENIENTE HIPOTECANTE:- Karla de Paula Gonçalves Avila Wickbold, já qualificada.- HIPOTECA CEDULAR Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/02230-7, de 21.10.2021.- VALOR:- R\$ 120.000,00.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 15 de setembro de 2028 - Ponta Grossa-Pr.- ENCARGOS FINANCEIROS:- Os constantes da cédula.- Dou fé.- C. 630,00 VRC = R\$ 136,71.- ISS = R\$ 4,10.- FADEP = R\$ 6,83.- Castro, 11 de novembro de 2.021.- SELO DIGITAL Nº GPpRa.ejsy9.- O Oficial Designado:-

SEGUIE

**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASTRO - PR**

Oficial: Edjalme Guilgen Júnior

Praça Manoel Ribas, 120 • Centro • CEP: 84.165-510 • Castro • Paraná

LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA: 28.553 - FICHA: 02 - RUBRICA:

AV.7/28.553 - Prot. nº. 163.722 de 28/07/2025 - NOTÍCIA DE PENHOR: Nos termos do artigo nº. 167, II, 34, da Lei nº. 6.015/73, procede-se a esta averbação para fazer constar que está localizado no imóvel desta matrícula o objeto do Registro Auxiliar nº. 45.750, do Livro 3, deste Ofício (CPR nº. 20250723.44931), em **penhor rural de primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, **387.120 (trezentos e oitenta e sete mil e cento e vinte) quilos de milho**, equivalente a 6.452 sacas de 60 kg, safra 2025/2026, com as características constantes no item 3.1.1 da referida cédula, com colheita ainda pendente, os quais ficarão sob guarda e armazenamento do emitente, estabelecido em favor da **credora Belagricola Comércio e Representações de Produtos Agrícolas S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, natureza jurídica de sociedade anônima fechada, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº. 600, Torre Siena, 18º andar, Gleba Palhano, na Cidade de Londrina/PR, com valor referencial de emissão de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), com vencimento em 30/04/2026. Custas: R\$87,26 (315,00 VRC). FUNREJUS: Isento (item nº. 1, letra 'b', inciso VII, do artigo 3º da Lei Estadual nº. 12.216/98). Selo: R\$8,00. ISS: R\$2,61. FUNDEP: R\$4,36. Selo digital: SFR12.y58Dv.RM4oX-toVJu.F241q. Castro, 13 de agosto de 2025. Dou fé. (a)

Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. CT.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CNM 086975.2.0028553-39

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

28.553

Continua no verso